



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## AUTÓGRAFO Nº 7.118 de 27 de maio de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)

*"Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal".*



### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º O Vale Compra Alimentos instituído pela Lei nº 4.362, de 26 de fevereiro de 2003 e disciplinado pela Lei nº 5.548, de 13 de dezembro de 2013, será de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3RT1-G3G3-D48E-8U50 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3RT1G3G3D48E8U50>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3RT1-G3G3-D48E-8U50**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3RT1-G3G3-D48E-8U50 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>